



Portaria nº 370/2022, de 03 de agosto de 2022.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL RITA DE CARLI “.**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SAÚDE, pelo período de 10 (dez) dias a partir desta data a Servidora Municipal **RITA DE CARLI**, matrícula nº.769 ocupantes do cargo efetivo de Administrador de Pessoal por motivo de consulta/doença;

Art. 2º. – A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo nº 210 da Lei Municipal 870/90;

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração